



Relatório de Gestão 2020

Controladoria-Geral do Distrito Federal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal

Prestação de Contas Anual do Governador

Relatório de Gestão – 2020

1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS

Legislação Atualizada e Síntese das Competências

A Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF) rege-se pela Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019 e pelo Decreto nº 39.824, de 15 de maio de 2019, tendo sua estrutura regulamentada pelos Decretos nº 40.508, de 11 de março de 2020. É órgão especializado, diretamente subordinado ao Governador do Distrito Federal, responsável pela coordenação e execução das ações de governo asseguradoras da legalidade e moralidade administrativas, com atuação em macro funções de controle interno, correição, transparência e combate à corrupção, ouvidoria, governança e compliance.

Sua missão institucional é “Orientar e controlar a gestão pública, com transparência e participação da sociedade” e tendo como visão de futuro “Ser órgão permanente e de excelência no controle da gestão pública”. E, para o cumprimento de suas atribuições institucionais, a CGDF definiu como valores que devem nortear a conduta dos seus servidores: Ética, Transparência, Proatividade, Empatia, Inovação e Engajamento.

FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	44	60	4	72	180
Comissionados sem vínculo efetivo	21	18	0	0	39
Requisitados de órgãos do GDF	10	24	0	24	58
Requisitados de órgãos fora do GDF	2	0	0	0	2
Estagiários	0	0	22	42	64
Menor Aprendiz/ Projeto Jovem Candango	0	0	0	0	0
Terceirizados (FUNAP)	0	0	11	2	13
Outros especificar	0	0	0	0	0
Subtotal	77	102	37	140	356
(-) Cedidos para outros órgãos	0	0	8	32	40
Total Geral	77	102	29	108	316



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal

2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

PROGRAMA TEMÁTICO: 6203 – GESTÃO PARA RESULTADOS

Execução Orçamentária e Financeira

AÇÃO/SUBTÍTULO	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
4093 - CONTROLE, CORREIÇÃO E TRANSPARÊNCIA NAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS	620.000,00	111.375,00	0	0
0001 - CONTROLE, CORREIÇÃO E TRANSPARÊNCIA NAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS - DISTRITO FEDERAL.	620.000,00	111.375,00	0	0
0004– Projeto de olho na Saúde	150.000,00	0,0	0	0
0005 - Projeto de olho na Educação	150.000,00	0,0	0	0
4088 – CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	103.000,00	38.625,00	0	0
0029 -CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES- CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL	103.000,00	38.625,00	0	0
TOTAL – 6203 – GESTÃO PARA RESULTADOS	720.300,00	150.000,00	0,0	0,0

Gestão Estratégica

No ano de 2020, a Controladoria-Geral promoveu a definição de novas diretrizes estratégicas para o órgão, em alinhamento com a estratégia governamental. Nesse sentido, destaca-se a instituição do Plano Estratégico Institucional – PEI 2020-2023 da CGDF, desenvolvido conforme a metodologia *Objectives and Key Results - OKR*, adotada pelo Governo do Distrito Federal na definição da estratégia governamental. O PEI é composto por 4 eixos temáticos, que compreendem 11 objetivos estratégicos e 90 resultados-chave.

Outra inovação realizada foi o aprimoramento do ciclo de execução da estratégia institucional, em que foram definidas diretrizes para o monitoramento e a avaliação do PEI 2020-2023, conforme termos da Portaria nº 104, de 29 de maio de 2020. Orientações às unidades foram promovidas e encontra-se em andamento a estruturação das reuniões periódicas que serão realizadas para acompanhamento da implementação do PEI 2020-2023.

Controle Interno

Com o objetivo de promover o apoio à implantação da gestão de riscos e de programas de integridade nas Unidades do GDF, em 2020 realizou-se as seguintes ações:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Controladoria-Geral do Distrito Federal

- Capacitação de 211 servidores de 16 unidades do GDF em Gestão de Riscos e Programa de Integridade;
- Capacitação de 25 servidores de 9 unidades do GDF sobre o módulo de Gestão de Riscos do SAEWEB;
- Consultorias de apoio à implantação de Gestão de Riscos e Programa de Integridade nas Administrações Regionais de São Sebastião, Park Way e Jardim Botânico;
- Consultoria para ampliação de gestão de riscos na Secretaria de Estado de Agricultura do Distrito Federal – SEAGRI-DF;
- Consultorias de apoio à implantação da gestão de riscos nas Unidades de alta complexidade: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal-SEDUH-DF e Polícia Civil do Distrito Federal -PCDF;
- Consultorias de apoio à implantação do programa de integridade nas Unidades de alta complexidade: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal-SEDUH/DF e Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – Metrô/DF e Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF;
- Acompanhamento e suporte em Gestão de Riscos através da realização de reuniões de orientação com Unidades do GDF onde houve a implantação da gestão de riscos com o apoio da CGDF, totalizando 46 Unidades orientadas;
- Reunião com 13 Unidades do GDF onde houve a implantação de Programa de Integridade com o apoio da CGDF para orientação e acompanhamento das atividades.

Com o objetivo averiguar a evolução de maturidade em gestão de riscos e orientar quanto às possibilidades de melhoria, realizou-se, em 2020, auditorias de gestão de riscos em 5 Unidades do GDF. São elas: Secretaria de Estado de Justiça do Distrito Federal – SEJUS/DF, Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF-LEGAL, Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito federal – CAESB/DF, Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP e Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – SDE/DF. Com a realização dessas auditorias, alcançou-se o número de 11 das 27 Unidades de alta complexidade com gestão de riscos avaliadas.

Ainda na temática de avaliação da gestão de riscos, foi realizado o monitoramento, por meio de solicitação de informações – SI, das atividades de gestão de riscos nas Unidades que receberam o apoio da CGDF para a implantação.

No tocante ao monitoramento das recomendações de auditoria, decorrentes das falhas graves, em 2020, foram emitidos 145 Relatórios de Auditoria de Monitoramento (RAM). Do total de 1126 recomendações monitoradas, decorrentes de falhas graves, obteve-se o percentual de 31,7 % de recomendações atendidas.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Controladoria-Geral do Distrito Federal

Com a elaboração de 145 relatórios durante 2020, alcançou-se a eliminação do estoque de auditorias e inspeções pendentes de monitoramento fazendo com que, a partir de 2020, as ações de monitoramento ocorram tempestivamente.

Correição

No que tange à atividade correicional, a Controladoria-Geral do Distrito Federal, Órgão Superior do Sistema de Correição do Poder Executivo do Distrito Federal (SICOR/DF), criado pela Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, é responsável por realizar apurações de irregularidades no âmbito do Poder Executivo do DF nas hipóteses elencadas na Lei, e por coordenar a supervisão das unidades seccionais de correição integrantes do Poder Executivo do DF.

Cabe, ainda, à Controladoria-Geral do Distrito Federal a apuração de Tomadas de Contas Especiais instauradas pelo Chefe do Poder Executivo do DF, quando houver envolvimento de dirigente atual ou de autoridade de hierarquia equivalente de órgão da Administração Direta, de Autarquia ou de Fundação Pública do DF, além dos casos de avocação de processos pelo Controlador-Geral em razão da inexistência de condições objetivas para sua realização no órgão ou entidade; da complexidade e relevância da matéria; e da autoridade envolvida, conforme inciso II do Decreto Distrital nº 37.096/2016.

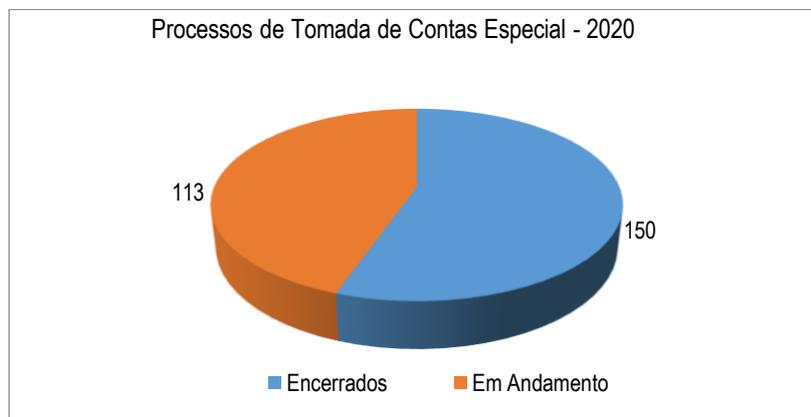
Destacam-se as seguintes conclusões dos procedimentos apuratórios na área de correição e de tomada de contas especial, no ano de 2020, os quais abarcam os requisitos elencados no inciso VI, art. 4º, da Lei nº 4.938/2012 e no Decreto Distrital nº 37.096/2016:

- Conclusão de 09 Processos Administrativos Disciplinares e 08 Processos Administrativos de Fornecedores, o que equivale a aproximadamente 16% do total de procedimentos punitivos em curso na CGDF;
- Conclusão de 62 Procedimentos de Investigação Preliminar, o que corresponde a aproximadamente 54% do total de procedimentos investigativos em curso na CGDF;

Com relação as irregularidades que ocasionaram prejuízos ao Erário Distrital, bem como o seu ressarcimento, os esforços empreendidos nas apurações em sede de Tomada de Contas Especial -TCE avaliaram um potencial retorno ao erário distrital a R\$ 216.816.567,89 (duzentos e dezesseis milhões, oitocentos e dezesseis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos), no exercício de 2020, para os processos de TCEs concluídas com imputação de responsabilidade. Nesse contexto, destaca-se a análise de 92 (noventa e dois) processos com indicativos de TCE e entrega de 150 (cento e cinquenta) processos de TCE concluídos.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Controladoria-Geral do Distrito Federal



Ouvidoria

O Índice de Resolutividade das demandas de ouvidoria é um indicador mensurado através da avaliação do cidadão após receber sua resposta, classificando o protocolo como resolvido ou não resolvido, para os registros de denúncias, reclamações e solicitações de serviços. As análises deste indicador, juntamente com toda a Pesquisa de Satisfação do Serviço de Ouvidoria, deram origem a iniciativa do Fortalecimento do Programa de Desempenho do Sistema de Ouvidoria do DF descrito no Plano Estratégico do Distrito Federal – PEDF 2019 – 2023.



Figura 1: Índice de Resolutividade das Demandas de Ouvidoria 2018-2020

Neste contexto, e em acordo com o histórico acima (Figura 1), a meta estipulada pela Ouvidora-Geral para o ano de 2020 foi de 45% de resolutividade para as demandas de ouvidorias nos órgãos, sendo alcançado o índice de 42%. Participaram da avaliação da resolutividade 47.362 usuários do sistema.

Como destacado, as avaliações da resolutividade das demandas só são feitas para manifestações classificadas como denúncias, reclamações e solicitações de serviços. Para tanto apresenta-se abaixo um comparativo das manifestações de 2020 em relação ao ano de 2019:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal

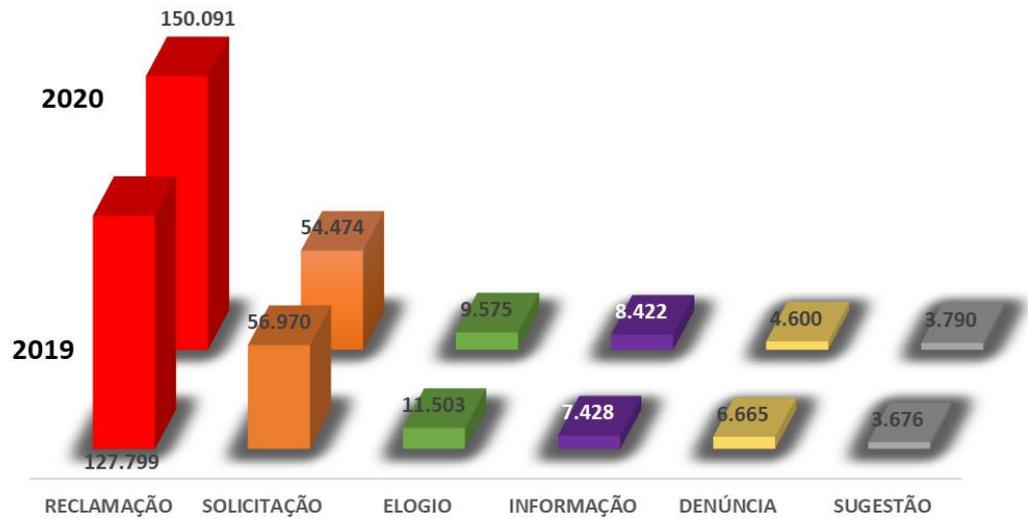


Figura 2: Análise das Classificações das Manifestações de Ouvidoria 2019/2020

Destaca-se, conforme exposto na figura 2, que apesar do cenário de pandemia vivido neste ano de 2020, ainda foi observado o crescimento no total de registros de manifestações de ouvidoria na ordem de 8% em relação ao ano de 2019. As reclamações aumentaram 17%, enquanto as denúncias, solicitações e elogios tiveram redução de 31%, 4% e 17%, respectivamente.

Acerca das manifestações classificadas como elogio, destaca-se que 29% dos 9.575 elogios recebidos formalmente nas ouvidorias do DF em 2020, foram destinados diretamente a servidores públicos na prestação de seus serviços.

Sobre os assuntos mais demandados no Sistema de Gestão de Ouvidorias do DF – SIGO-DF no ano de 2020, destacamos os 5 mais recorrentes (TOP 5) nas tabelas abaixo divididas por tipologia:

ASSUNTO GERAIS	TOTAL DE MANIFESTAÇÕES	% DE RESOLUTIVIDADE
FISCALIZAÇÃO CORONAVÍRUS	16.594	35%
SERVIDOR PÚBLICO	7.939	36%
PODA DE ÁRVORE	6.930	21%
TAPA BURACO – MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	6.655	69%
MATERIAL ESCOLAR	5.134	20%

Figura 3: TOP 5 ASSUNTOS 2020.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal

RECLAMAÇÕES	TOTAL DE MANIFESTAÇÕES	% DE RESOLUTIVIDADE
FISCALIZAÇÃO CORONAVÍRUS	16.557	33%
MATERIAL ESCOLAR	4.843	20%
INVASÃO DE ÁREA PÚBLICA	3.223	20%
ATENDIMENTO EM UNID. SAÚDE PÚBL.	3.210	46%
AGENDAMENTO DE CONSULTAS	3.143	46%

Figura 4: TOP 5 ASSUNTOS 2020.

SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS	TOTAL DE MANIFESTAÇÕES	% DE RESOLUTIVIDADE
PODA DE ÁRVORE	6.298	21%
TAPA BURACO – MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	5.537	70%
COLETA DE ENTULHO DISPOSTO IRREGULARMENTE	3.910	84%
FUNCIONAMENTO DE POSTE DE ILUMINAÇÃO	2.537	59%
CORTE TOTAL DE ÁRVORE - ERRADICAÇÃO	1.499	19%

Figura 5: TOP 5 ASSUNTOS 2020.

ELOGIOS	TOTAL DE MANIFESTAÇÕES	% DE RESOLUTIVIDADE
SERVIDOR PÚBLICO	2.823	-
SERVIÇO PRESTADO POR ÓRGÃO/ENT. GOV DF	960	-
ATENDIMENTO EM UNIDADE DE SAÚDE PÚBLICA	836	-
ATENDIMENTO MÉDICO	740	-
VIZITAÇÃO NO ZOLÓGICO	360	-

Figura 6: TOP 5 ASSUNTOS 2020.

INFORMAÇÕES	TOTAL DE MANIFESTAÇÕES	% DE RESOLUTIVIDADE
COMPETÊNCIA DE OUTRA ESFERA	1.001	-
AGENDAMENTO DE CONSULTAS	691	-
PROGRAMA HABITACIONAIS	609	-
AGENDAMENTO DE EXAMES	418	-
FUNCIONAMENTO DE PROGRAMA	410	-

Figura 7: TOP 5 ASSUNTOS 2020.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal

DENÚNCIAS	TOTAL DE MANIFESTAÇÕES	% DE RESOLUTIVIDADE
SERVIDOR PÚBLICO	1.747	27%
ATENDIMENTO MÉDICO	347	15%
FISC.COMER. ESTAB. MERC. EQUIP. EM ÁREA PÚB.	264	16%
PROFESSOR (A)	188	57%
INVASÃO DE ÁREA PÚBLICA	120	20%

Figura 8: TOP 5 ASSUNTOS 2020.

SUGESTÕES	TOTAL DE MANIFESTAÇÕES	% DE RESOLUTIVIDADE
SERVIÇO PRESTADO POR ÓRGÃO/ENT. GOV DF	353	-
PROJETOS DE OBRA/INFRA. URBANA	310	-
AUD. PÚBL. – LDO/2021.	228	-
SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO/VIAS PÚBLICAS	181	-
LINHA DE ÔNIBUS	151	-

Figura 9: TOP 5 ASSUNTOS 2020.

Outros indicadores importantes para o Sistema de Gestão de Ouvidoria do DF – SIGO-DF, com influência na Taxa de Satisfação do Serviço de Ouvidoria são o Índice de Cumprimento do Prazo de Resposta da Ouvidoria e o Prazo Médio de Resposta das Manifestações de Ouvidoria. Quanto ao Índice de Cumprimento do Prazo de Resposta destaca-se o cumprimento da meta determinada no Plano Estratégico Institucional da CGDF que é de 92% para o ano de 2020, alcançando 96%.

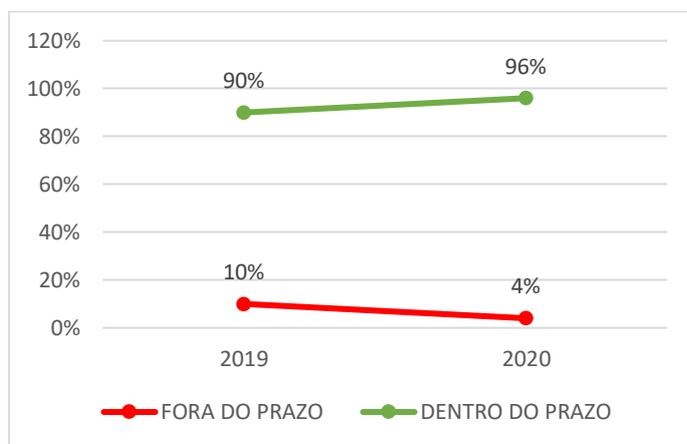


Figura 10: ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DO PRAZO DE RESPOSTA.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Controladoria-Geral do Distrito Federal

Não obstante, na Figura 11, a fim de consolidar as informações sobre os prazos da rede SIGO-DF, demonstra-se a evolução do Prazo Médio de Respostas da Ouvidoria:

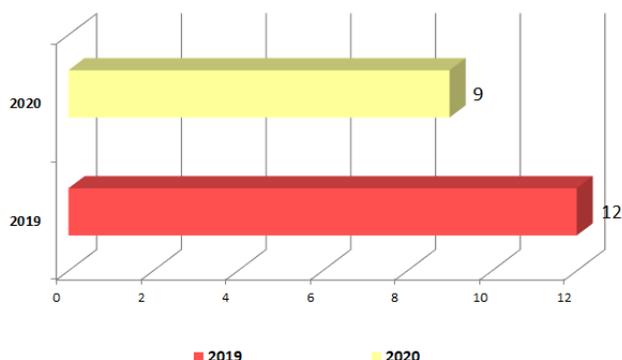


Figura 11: PRAZO MÉDIO DE RESPOSTAS

Quanto aos canais de entrada de manifestações de ouvidoria, se destaca o aumento na utilização do telefone (Central 162), e Internet (OUV-DF), em razão de estratégias adotadas por esta CGDF para tornar o sistema via internet mais acessível e amigável para utilização do usuário, seja via desktop ou mobile. Em números absolutos, as manifestações registradas direto no sistema OUV-DF pela internet em 2020 alcançaram 119.294 registros, frente aos 79.497 consolidados em 2019. Com relação aos atendimentos presenciais houve uma redução significativa, tendo em vista os decretos do governo determinando o isolamento social.

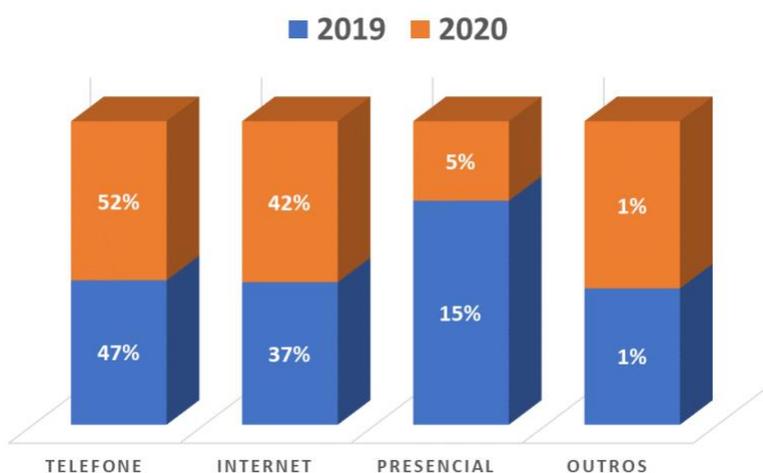


Figura 12: EVOLUÇÃO DOS CANAIS DE ENTRADA DE MANIFESTAÇÕES DE OUVIDORIA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Controladoria-Geral do Distrito Federal

A Controladoria-Geral do Distrito Federal, é responsável pelo monitoramento da aplicação da LAI em todo o Poder Executivo do Distrito Federal, assim como pela disseminação da cultura de transparência e acesso à informação.

Em 2020, 305 (trezentos e cinco) servidores foram capacitados pelo projeto “espaço aberto”, que foi remodelado a fim de capacitar os servidores de forma on-line, com reinício das atividades no novo formato em outubro de 2020.

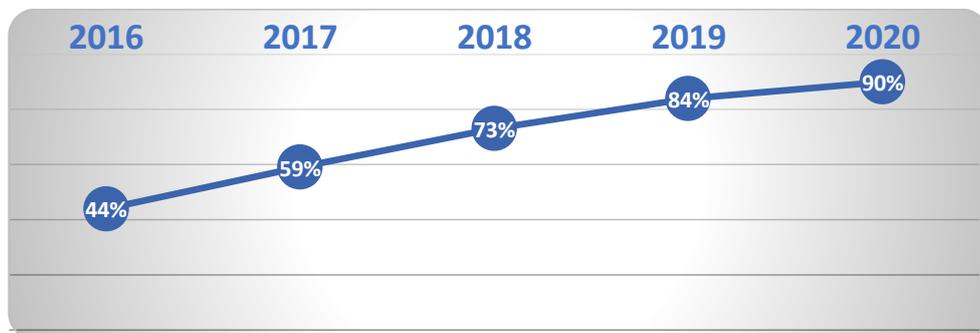
Destaca-se ainda, a evolução do Sistema e-SIC para a identificação de manifestações relacionadas à atual pandemia. O desenvolvimento dessa funcionalidade teve o objetivo de melhorar a busca de pedidos relacionados à Covid-19.

Em 2020, foram registrados 9.247 pedidos de acesso à informação, destes 9.160 foram respondidos (99%), e 87 estão em tramitação (1%), dentro do prazo de resposta.

Durante todo o período do teletrabalho, instituído em função da atual pandemia, foi possível acompanhar os prazos de resposta, bem como demandar dos órgãos e entidades para disponibilização das respostas dentro dos prazos estabelecidos em Lei, orientar as unidades de ouvidoria sobre o correto uso do Sistema, enviar relatórios de acompanhamento, além de tirar dúvidas sobre a aplicação da LAI. O Índice Geral de atendimento à transparência passiva atingiu 99% em 2020.

Visando aprimorar o atendimento da Lei de Acesso à Informação, estimulando os órgãos a disponibilizarem maior quantidade de informações aos cidadãos em seus sítios institucionais, a CGDF instituiu o Índice de Transparência Ativa. A fim de orientar os órgãos na divulgação das informações exigidas pela LAI foi publicada a Instrução Normativa nº 02/2015. Com base na referida IN são realizadas avaliações periódicas dos sítios oficiais acerca da disponibilização das informações obrigatórias pela LAI. Dessa forma, com os resultados obtidos é calculada a razão entre os requisitos exigidos e os atendidos, culminando no Ranking da Transparência Ativa.

Em 2020, o resultado final foi de 90% de atendimento à transparência ativa, melhor resultado dos últimos 5 anos de avaliação.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal

Indicadores de Desempenho por Programa de Governo

Indicador	Unidade	Índice Mais Recente	Apurado	Periodicidade	Desejado em 1º Ano	Alcançado em 1º Ano	Desejado em 2º Ano	Alcançado em 2º Ano	Desejado em 3º Ano	Alcançado em 3º Ano	Fonte
10204 - ATRATIVIDADE DOS CANAIS ELETRÔNICOS DE TRANSPARÊNCIA	MILHÕES DE UNIDADES		01/01/2001	TRIMESTRAL	5.000.000	7.700.000	10.250.000	-	15.750.000	-	GOOGLE ANALYTICS
<p>Justificativa: 2020 - Em 2020, foram implementadas novas consultas e funcionalidades no Portal da Transparência do Distrito Federal (www.transparencia.df.gov.br), com o objetivo incrementar a ferramenta a fim de facilitar e aumentar a participação da sociedade no acompanhamento e na fiscalização da aplicação dos recursos públicos distritais. Principais novidades: consulta de licitações do Comprasnet, consulta de bens imóveis, consulta de suprimento de fundos, consultas relativas às receitas, despesas e benefícios sociais relacionados à COVID-19, inclusão da ordem cronológica de pagamentos e de novos itens na pesquisa da "superbusca". Além disso, foram incrementadas as bases para download de despesa, que passaram a apresentar todos os documentos de empenho, liquidação e pagamento, com os respectivos detalhamentos e descrições, assim como as consultas de remuneração que agora trazem o detalhamento das rubricas.</p>											
10201 - ÍNDICE DE RESOLUTIVIDADE DAS DEMANDAS DOS CIDADÃOS REGISTRADAS NO OUV-DF	PERCENTUAL		01/01/0001	TRIMESTRAL	45	42	48	-	52	-	SISTEMA INFORMATIZADO DE OUVIDORIA - OUV-DF
<p>Justificativa: 2020 - O resultado em 2020 correspondeu a 42% de resolutividade, ou seja, 3 pontos percentuais abaixo do estipulado. No entanto, quando se compara o mesmo índice ao atingido exercício anterior, 2019, obteve-se um crescimento de 1 ponto percentual. O não atingimento do índice referente a resolutividade se deve a diversos fatores, dentre os quais se destacam a suspensão dos atendimentos presenciais durante o ano de 2020, em razão da situação de pandemia pelo COVID-10.</p>											
10200 - TAXA DE IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DE RISCOS EM ÓRGÃOS E ENTIDADES DE ALTA COMPLEXIDADE	PERCENTUAL		01/01/0001	ANUAL	70	74,07	80	-	90	-	SISTEMA SAEWEB
<p>Justificativa: 2020 - No ano de 2020, foram realizadas consultorias em 2 unidades constantes do grupo de 27 entidades definidas como de alta complexidade (Portaria CGDF nº 91, de 06 de maio de 2020). Foram elas: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF e Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF. Dessa forma, alcançou-se em 2020 o índice de implantação da gestão de risco de 74,07% (20 das 27 unidades de alta complexidade).</p>											
10202 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS OU COMISSÕES PERMANENTES DE CORREIÇÃO E DE TCE	PERCENTUAL		01/01/0001	SEMESTRAL	30	85	50	-	80	-	COORDENAÇÃO DE SUPERVISÃO DO SISTEMA DE CORREIÇÃO/SUCOR
<p>Justificativa: 2020 - Dos 27 (vinte e sete) órgãos/entidades de alta complexidade, 23 (vinte e três) implementaram unidade de correção ou de TCE ou comissões permanentes. São eles: Companhia de Saneamento Ambiental - CAESB; Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil -NOVACAP; Companhia de Planejamento - CODEPLAN; Companhia do Metropolitan - METRÔ/DF; Corpo de Bombeiros Militar; DETRAN; DER; Fundação de Apoio a Pesquisa; Polícia Civil; Polícia Militar; Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Secretaria de Estado de Economia; Secretaria de Estado de Educação; Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade; Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania; Secretaria de Estado de Meio Ambiente; Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura; Secretaria de Estado de Saúde; DFlegal; e SLU.</p>											
10203 - TAXA DE IMPLEMENTAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DE ANDAMENTO DE PROCEDIMENTOS CORRECIONAIS E DE TCE	PERCENTUAL		01/01/0001	SEMESTRAL	25	7	50	-	75	-	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
<p>Justificativa: 2020 - Com relação à publicização, além da Controladoria-Geral do DF, apenas a Secretaria de Estado de Saúde e a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania estão disponibilizando os andamentos dos procedimentos disciplinares e de TCE, no Portal de Transparência (www.transparencia.df.gov.br).</p>											



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal

PROGRAMA TEMÁTICO: 6217 – SEGURANÇA PÚBLICA

Execução Orçamentária e Financeira

AÇÃO/SUBTÍTULO	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	426.000,00	426.000,00	338.944,60	338.944,60
8384 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL	426.000,00	426.000,00	338.944,60	338.944,60
TOTAL - 6217 – SEGURANÇA PÚBLICA	426.000,00	426.000,00	338.944,60	338.944,60

PROGRAMA: 0001 – PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL

Execução Orçamentária e Financeira

AÇÃO/SUBTÍTULO	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA	500.000,00	1.868.000,00	1.815.276,00	1.815.276,00
0042 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-DISTRITO FEDERAL	500.000,00	1.868.000,00	1.815.276,00	1.815.276,00
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	1.100.000,00	1.100.000,00	1.072.653,50	1.072.653,50
6968 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL	1.100.000,00	1.100.000,00	1.072.653,50	1.072.653,50
9093 – OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	970.000,00	614.097,97	123.789,29	123.789,29
0010 – OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES -CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL	970.000,00	614.097,97	123.789,29	123.789,29
TOTAL – 0001 – PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL	2.570.000,00	3.582.097,97	3.011.719,69	3.011.719,69

PROGRAMA TEMÁTICO: 8203 – GESTÃO PARA RESULTADOS – GESTÃO E MANUTENÇÃO

Execução Orçamentária e Financeira

AÇÃO/SUBTÍTULO	DOTAÇÃO INICIAL	AUTORIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO
2422 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO	518.348,00	518.348,00	431.859,72	431.859,72



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal

AÇÃO/SUBTÍTULO	DOTAÇÃO INICIAL	AUTORIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO
9638 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	518.348,00	518.348,00	431.859,72	431.859,72
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	63.513.763,00	63.057.763,00	62.229.181,49	62.118.923,61
6996 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	63.513.763,00	63.057.763,00	62.229.181,49	62.118.923,61
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	1.303.825,00	1.303.825,00	1.185.442,95	1.183.058,02
6991 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	1.303.825,00	1.303.825,00	1.185.442,95	1.183.058,02
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	447.281,00	383.719,58	158.120,65	146.232,31
8681 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	447.281,00	383.719,58	158.120,65	146.232,31
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	100.000,00	7.500,00	0	0
0066 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL	100.000,00	7.500,00	0	0
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	400.000,00	523.000,00	349.308,81	349.308,81
0066 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL	400.000,00	523.000,00	349.308,81	349.308,81
TOTAL - 8203 - GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	66.283.217,00	65.794.155,58	64.353.913,62	64.229.382,47

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Controladoria-Geral do Distrito Federal

Realizações extraordinárias.

Controle Interno

Buscando atender as necessidades da organização e os padrões profissionais exigidos da atividade de auditoria interna, a CGDF iniciou em 2016 o trabalho de implantação Modelo de Capacidade da Auditoria Interna para o Setor Público (IA-CM). Em abril de 2017, através da avaliação independente realizada pelo Banco Mundial, foi concedido à CGDF o nível 2 (Infraestrutura) de maturidade do modelo IA-CM.

Para o ano de 2020, foi estabelecida a meta de institucionalizar 67% dos macroprocessos chave (KPAs) do nível 3-Integrado. Contudo, ao final do exercício foram considerados integralmente institucionalizados apenas 4 dos 15 KPAs do nível 3, o que representa 26,7%. Apesar de terem sido abertos projetos para institucionalização dos 15 KPAs, os resultados foram prejudicados pelas restrições impostas em decorrência da pandemia mundial do COVID-19, uma vez que a institucionalização da maioria dos KPAs depende de uma mudança cultural da unidade, com alteração de procedimentos e forma de atuação das equipes de auditoria. A viabilidade de implementação dessas alterações ficou prejudicada em ano já marcado por tantas mudanças forçadas.

Ainda assim foram considerados institucionalizadas 70 das 108 atividades essenciais que formam os KPAs do nível 3, o que representa 65% do total.

Quanto à Certificação de Contas Anuais, realizou-se as seguintes atividades, com destaque na prestação de apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional:

- Auditorias realizadas em 23 unidades da administração indireta com emissão de Informativo de Ação de Controle/Relatório de Auditoria;
- Auditorias realizadas em 56 unidades da administração direta com emissão de Informativo de Ação de Controle/Relatório de Auditoria;
- Auditoria realizada em 91 processos de Suprimento de Fundos de Caráter Reservado com emissão de Notas Técnicas e Certificados de Auditoria.
- Consolidação de 57 processos de Tomadas/Prestações de Contas Anuais para encaminhamento ao Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Destaca-se a alteração de normativos da Corte de Contas do Distrito Federal (Decisão Normativa 1 de 20 de maio de 2020 e Instrução Normativa nº 02, de 20 de maio de 2020), o que demandou ajustes na forma de trabalho da coordenação de auditoria de conta anuais com impacto no indicador do resultado chave relacionado ao envio de processos de contas sem necessidade de solicitação de prorrogação de prazo ao Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF.

Na atividade de orientação das Unidades de Controle Interno dos órgãos e entidades do GDF, instruiu-se 95 processos para órgãos e entidades, com orientações sobre os seguintes temas:

- Forma de encaminhamento de demandas de consultas, para o correto tratamento e elaboração das orientações por Unidade de Controle Interno;
- Ações para o cumprimento de Decreto que trata dos pagamentos indenizatórios de aquisições e serviços prestados sem cobertura contratual e das contratações emergenciais;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Controladoria-Geral do Distrito Federal

- Cumprimento da obrigação de registro e atualização dos contratos, inclusive os emergenciais, no sistema e-Contratos;
- Aplicação de Checklist com conteúdo para análise de conformidade na instrução de processos que tratam de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA;
- Aplicação de Checklist com conteúdo para análise de conformidade na instrução de processos que tratam de contratação na modalidade de licitação "Convite";
- Adotar novo Parecer Referencial da PGDF para contratações diretas relacionadas ao COVID-19.

Instruiu-se 12 processos com planos de melhoria para os órgãos: SEJUS; AR do Guará; AR de Taguatinga; AR de São Sebastião; AR do Plano Piloto; AR do Gama; AR da Ceilândia; AR do Lago Sul; SEE; SES; EMATER e CGDF. Os planos são baseados em 3 eixos:

- Eixo 1: Acompanhamento da resolutividade de falhas identificadas em ações de auditoria da CGDF;
- Eixo 2: Alertas de Controles Automatizados de Gestão Administrativa;
- Eixo 3: Planejamento de Estratégias de Gestão Administrativa.

Ainda, foram disponibilizados formulários de conformidade no sistema SEI sobre os seguintes temas:

- Conformidade de contratação emergencial;
- Conformidade de pagamento indenizatório;
- Conformidade de despesa de exercícios anteriores;
- Conformidade para a modalidade convite;
- Formalização de análises das unidades à UCI;
- Fiscalização de contratos com cessão de mão-de-obra;
- Fiscalização de contratos sem cessão de mão-de obra.

Na esfera de avaliação de desempenho governamental, em 2020 foram concluídas as avaliações de 7 (sete) objetivos de Programas Temáticos do PPA 2016-2019, com a finalidade de comporem a prestação de contas anual do governador referente ao exercício 2019, com enfoque na eficácia e eficiência das seguintes políticas públicas:

- Programa Temático 6202 – Brasília Saudável (OE 006 – Gestão do Sistema Único de Saúde): foram avaliados aspectos relativos à meta de implantação da gestão de custos. Concluiu-se que o Programa de Gestão de Custos ainda não apresenta maturidade para apurar, de forma completa, íntegra, fiel e confiável, os custos dos serviços assistenciais disponibilizados à população, nem para analisar e comparar o desempenho das unidades hospitalares e dos serviços assistenciais, bem como para permitir a tomada de decisões, pois as etapas e subetapas ainda não estão consolidadas em todas as Unidades Hospitalares da Rede SES.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Controladoria-Geral do Distrito Federal

- Programa Temático 6216 – Mobilidade Integrada e Sustentável (OE 003 – Segurança e Fluidez Viária): a auditoria tratou das medidas que vêm sendo tomadas em relação às ações de manutenção e de conservação das obras públicas rodoviárias, em especial, as de Obras de Arte Especiais – OAEs. Concluiu-se que estão sendo adotadas ações voltadas para a atualização de cadastros e da condição estrutural das OAEs do DF. Entretanto, a falta de pessoal para execução das atividades, em especial, profissionais que atendam às exigências das normas, e a limitação dos recursos disponibilizados para essas ações comprometem a eficiência com que são realizadas, gerando questionamentos sobre o grau de fidedignidade entre os dados registrados e as condições reais do universo de OAEs existentes no DF.
- Programa Temático 6221 – Educa Mais Brasília (OEs 002 – Qualidade do Ensino e 004 – Melhor Indicador): o trabalho contemplou questões com ênfase na Educação Profissional e em alguns aspectos do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos – EJA. Concluiu-se que: a estratégia de expansão da oferta de vagas na Educação Profissional no período de 2016/2019 ocorreu predominantemente por meio de programas da esfera federal; não se mostrou compatível com a demanda de capacitação profissional do mercado do Distrito Federal; a SEEDF não realiza avaliação para aferir a qualidade dos cursos, bem como não possui controles quanto à inserção no mercado de trabalho dos alunos concluintes; não há parceria com empresas para a contratação dos alunos; não foram evidenciadas ações conjuntas entre a SEEDF e a SETRAB que possibilitem uma maior absorção da mão de obra qualificada pela Educação Profissional no mercado de trabalho do DF.
- Programa Temático 6228 – Famílias Fortes (OEs 003 – Direito à Assistência Social, 004 – Proteção Integral às Crianças, Adolescentes e Juventude e 005 – Prevenção do Uso de Drogas, Atenção Integral e Reinserção Social de Usuários): foram avaliados aspectos referentes a políticas que promovem direitos à assistência social, à proteção da criança e ao enfrentamento às drogas de forma ampla, sem detalhar a questão do sistema socioeducativo. Concluiu-se que, embora não existam tratativas dos gestores das políticas previstas nos OEs avaliados no sentido de regulamentar fluxos e competências de forma ampla, constatou-se que fluxos que tratam de temas específicos têm sido normatizados pelas secretarias envolvidas com as políticas previstas nesses objetivos. A efetividade do conjunto formado pelos OEs avaliados foi considerada limitada em 2019.

Também foram realizadas auditorias operacionais nos seguintes temas, as quais encontram-se em fase de encaminhamentos:

- Programa 6203 – Gestão para Resultados, avaliou o Objetivo O222 – Sistema Integrado de Planejamento do Distrito Federal (SIP-DF), com a finalidade de avaliar a eficiência e eficácia do planejamento governamental do GDF, em sua busca pelos resultados governamentais almejados.
- Programa 6208 – Territórios, Cidades e Comunidades Sustentáveis, avaliou os Objetivos O126 - Cidades vivas, seguras, sustentáveis e saudáveis e O127 – Habitação cidadã e regularização consciente, com a finalidade de avaliar o estágio de revisão do novo Plano Diretor de Ordenamento Territorial do DF - PDOT e da implantação do licenciamento integrado no DF.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Controladoria-Geral do Distrito Federal

Além do exposto, encontram-se em desenvolvimento as auditorias nos Programas Temáticos 6207 e 6217 do PPA 2020-2023, bem como as ações relativas ao acompanhamento da gestão fiscal e demais avaliações e controles do Poder Executivo do Distrito Federal, para comporem a prestação de contas anual do governador referente ao exercício de 2020.

Quanto às atividades de controle relacionadas a inspeções de atos de pessoal, no exercício de 2020, foram emitidos 2.424 pareceres e mais de 1.813 diligências de atos concessórios de aposentadorias, reformas e pensões. Também foram analisados 8.758 atos de admissão, sendo 7189 pareceres e 1.569 diligências.

Além disso, foram auditados processos de tomada de contas especial em 2020 e foram emitidos 242 relatórios/certificados de auditoria, 19 notas técnicas e 8 despachos.

Em 2020, foram avaliados processos, contratos, termos de parceria e outros ajustes considerados relevantes à execução das atividades das Unidades do GDF. No que tange aos trabalhos de conformidade, foram feitas recomendações com o intuito de mitigar os riscos encontrados, bem como recuperar valores despendidos em decorrência de prejuízos identificados.

Na área de Tecnologia da Informação destacam-se os seguintes trabalhos:

- Auditoria Operacional SEEC: Análise do estágio de desenvolvimento do sistema e-Contratos, ferramenta fundamental para gestão dos contratos no DF, bem como as razões para o atraso na sua implantação;
- Auditoria Operacional SES: Análise do Sistema Unificado de Informações de Saúde do Distrito Federal - Trakcare, responsável pelo registro eletrônico de dados de pacientes em toda a rede de saúde do DF. Dentre vários achados, constatou-se que, apesar de mais de uma década de sua implantação, o sistema ainda apresenta várias deficiências.

Na área de obras e serviços de engenharia, destaca-se a realização de auditoria operacional e de conformidade na Secretaria de Obras com objetivo de analisar a contratação do projeto que serviu de base às licitações das obras de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e obras de artes especiais em Vicente Pires. Nessa atuação identificou-se que a contratação do projeto foi realizada por preço irrisório, sendo necessários valores adicionais da ordem de R\$3,2 milhões para readequações. Também se constatou que a licitação foi realizada com projeto deficiente decorrente de falhas nos estudos geotécnicos, causando frustração à competitividade, parcelamento inviável tecnicamente, sistema viário sem funcionalidade, necessidade de revisão de projetos, prorrogação de vigência dos contratos, acréscimos de valor e atraso na execução das obras. Essas falhas apontadas resultaram em sobre preço da ordem de R\$ 14,5 milhões.

Para a avaliação de contratações e serviços, realizou-se auditorias no Serviço de Limpeza e Conservação da SES/DF e no Serviço de Alimentação Escolar na SEDF. As falhas encontradas nas duas atuações referem-se a estudos técnicos insuficientes para a contratação e deficiência na fiscalização dos serviços. Essas constatações tiveram como consequência a inexecução de parcela do objeto contratual, prestação de serviços sem cobertura contratual e ausência de aplicação de glosas e/ou sanções pelo descumprimento contratual.

Na temática Concessões, Parcerias Público-Privadas e Permissões, destacam-se as seguintes ações realizadas no ano de 2020:

- Recomendadas ações de melhorias de registro e controles dos permissionários do Parque da Cidade;
- Identificação de cerca de R\$ 1 milhão não repassados pela concessionária responsável pelos cemitérios, que resultaram em iniciativas da gestão pública em recuperar tal valor;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Controladoria-Geral do Distrito Federal

- Identificação de risco de descumprimento dos prazos judiciais referentes a obras no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, com possibilidade de aplicação de multa diária de R\$ 5.000,00, que culminou em ações da gestão pública viabilizando a dilação de prazo de execução para 31/12/2020.
- Análises de caráter preventivo que visam prevenir a gestão pública de eventuais impasses nos contratos de concessões avaliando, sob os aspectos especificados no planejamento da auditoria, a adequação dos estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica referentes aos projetos de concessão do Kartódromo Ayrton Senna – Grupo 01, da PPP referente à implantação e prestação do Serviço Público de Transporte Urbano Coletivo por VLT e da PPP dos serviços de transporte metroviário do Distrito Federal.
- Análise de caráter preventivo que visam avaliar, sob os aspectos especificados no planejamento da auditoria, a adequação do edital para a concessão de permissões às funerárias.

No âmbito de avaliação de Convênios, Termos de Fomento e de Colaboração e Contratos de Gestão, destacam-se os seguintes trabalhos:

- Análise de caráter corretivo e preventivo dos controles primários das parcerias celebradas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, indicando pontos de melhorias.
- Inspeção em Convênio da FAPDF com Instituto sem fins lucrativos no qual foi identificado que se tratava de ajuste desvantajoso à Gestão Pública, uma vez que não foram observados requisitos primordiais que garantem o interesse convergente e colaboração mútua que um convênio exige, bem com a ausência de evidências de que os preços estavam de acordo com os valores praticados no mercado, culminando em cancelamento de convênio de cerca de R\$ 6 milhões, com as devidas devoluções.
- Análises, por meio de auditorias operacionais, de caráter corretivo e preventivo na FAP/DF e na SEAGRI que identificou pontos de melhorias nos controles dos convênios celebrados pelo GDF com a União, visando evitar eventuais devoluções de saldos e buscando a efetiva execução dos objetos firmados.
- Foram prestadas orientações técnicas à PMDF quanto à minuta de edital de contrato de gestão e quanto às formalidades nas exigências relacionadas às prestações de contas de Convênios.

Quanto à auditoria da folha de pagamento de ativos e inativos do GDF, vem crescendo a realização de acordos de cooperação e parcerias com outras entidades governamentais, a fim de ter acesso a bases de dados para realizar cruzamentos e obter achados de auditoria.

Os principais resultados observados na área de auditoria da folha de pagamento encontram-se pautados em trilhas de auditoria. Em 2020, realizou-se auditoria na folha de pagamento, com vistas a avaliar a sua consistência, com testes em despesas, tais como: vencimentos, proventos, pensões, gratificações, adicionais, auxílios, férias, entre outros. Essa atividade resultou em significativa parcela de contribuição para o equilíbrio dos gastos públicos, com trilhas trabalhadas nos seguintes temas:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Controladoria-Geral do Distrito Federal

- i. Percebimento de auxílio-saúde em duplicidade no GDF.
- ii. Acumulação ilícita de cargos no GDF e na união.
- iii. Servidores com informação de óbito e recebimento de remuneração.
- iv. Prejuízo ao erário do distrito federal na cessão de servidores a órgão ou entidade dos poderes do distrito federal da união, dos estados ou dos municípios.
- v. Impropriedades e prejuízo ao erário do distrito federal nos recolhimentos devidos ao instituto nacional de seguridade social – INSS.
- vi. Percebimento do auxílio alimentação em duplicidade.
- vii. Adicional de insalubridade acumulado com o adicional de periculosidade.

Na área de gestão fiscal, foi realizada auditoria integrada com vistas à avaliação da gestão da dívida ativa do Distrito Federal, no âmbito do Objetivo O223 – Sustentabilidade Fiscal. Concluiu-se que os saldos contábeis não refletem a real situação dos direitos da Fazenda Pública do Distrito Federal, há tendência ao não atingimento da meta de recuperação de valores inscritos em Dívida Ativa e constatou-se aumento do estoque da dívida ativa desde 2010 e redução na taxa de recuperação dos créditos de Dívida Ativa desde 2016, demonstrando perda da capacidade de recuperação de créditos nos últimos anos.

Além do exposto, foram realizadas ações com vistas a melhoria das informações contábeis no SIGGO e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para criação e expansão de despesas e para a avaliação da relação de custo e benefício da renúncia de receita tributária.

Destaca-se, ainda, como resultados dos trabalhos desenvolvidos pela CGDF, em conjunto com representantes da SEEC, a publicação do Decreto nº 41.496, de 18/11/2020, que “estabelece rotinas operacionais para os órgãos e entidades do Distrito Federal para proposição, acompanhamento e avaliação de benefícios tributários”, o qual possibilitará meios para a aplicação da metodologia de avaliação do custo e benefício da renúncia de receita, bem como contribuirá para o melhor controle e acompanhamento da concessão de benefícios tributários no âmbito do Distrito Federal.

Com o intuito de fiscalizar a contratação/aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, foram realizadas as seguintes ações de controle:

- Hospital de Campanha Estádio Nacional de Brasília: Avaliação das etapas de contratação e execução dos serviços de gerenciamento de leitos de enfermaria e de UTI no valor de R\$79 milhões. Foram constatadas diversas falhas na fase interna das contratações como ausência de detalhamento de todos os custos dos serviços, termos de referência que continham cláusulas que restringiram a competitividade e direcionamento da contratação para determinadas empresas. Essas falhas geraram prejuízo ao erário no valor de R\$2.323.450,30.
- Avaliação da aquisição de testes para detecção do novo coronavírus, no valor de R\$64 milhões, na qual constatou-se que as empresas contratadas atrasavam ou deixavam de entregar os testes sem que a SES/DF aplicasse qualquer medida sancionadora às empresas.
- Instituto de Gestão Estratégica de Saúde IGES/DF – Auditoria de conformidade nos processos de contratação emergencial de serviços de gestão integrada de leitos de UTIs Tipo II, na qual identificou-se sobre preço de cerca de R\$ 11 milhões.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Controladoria-Geral do Distrito Federal

Correição

Em relação às atividades relacionadas a atuação da CGDF enquanto Órgão Central e Superior do Sistema de Correição - SICOR, foram realizadas as seguintes atividades:

- Exame de 571 (quinhentos e setenta e um) procedimentos de monitoramento, para averiguar a adequação das providências adotadas pelos órgãos/entidades, na condução dos feitos disciplinares por agentes públicos lotados em suas esferas;
- Análise de 229 (duzentas e vinte e nove) denúncias recebidas por esta Controladoria-Geral, objetivando definir qual o procedimento mais indicado para apuração dos fatos;
- Realização de 42 (quarenta e dois) atendimentos para esclarecer, aos agentes públicos que atuam na área correcional, questões relacionadas ao desempenho da atividade disciplinar;

Outras atividades para o fomento e aperfeiçoamento dos procedimentos referentes a área disciplinar, destacam-se o aprimoramento de funcionalidades disponíveis no Sistema Correcional Integrado – SCI, a disponibilização do Portal de Correição (<http://portaldecorreicao.cg.df.gov.br/>), e a realização do II Encontro de Corregedorias do Distrito Federal.

Também foram publicados os seguintes normativos tratando de questões afetas à área disciplinar: Lei Complementar nº 967, que estabelece enquanto perdurar o estado de calamidade pública no Distrito Federal, a contagem dos prazos dos processos administrativos de apuração de responsabilidade, no âmbito do Distrito Federal; Instrução Normativa nº 04, que regulamenta a adoção de vídeo conferência na instrução de processos e procedimentos disciplinares no âmbito do Sistema de Correição do Distrito Federal — SICOR/DF, visando assegurar os direitos ao contraditório e à ampla defesa, e Instrução Normativa nº 03, que regulamenta a Investigação Preliminar e o juízo de admissibilidade no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

A CGDF atuou, ainda, na consolidação dos dados relacionados à aplicação de sanções a servidores e a fornecedores, visando proporcionar o controle social, já que as informações são disponibilizadas no Portal da Transparência do DF.

Outras atividades para o aprimoramento dos procedimentos referentes à Tomada de Contas Especial desenvolvidas em 2020 resultaram na disponibilização do Manual Prático de Tomada de Contas Especial e do curso de ensino a distância de Tomada de Contas Especial, elaborado em dois módulos: Módulo I – EAD de Instrução Prévia em TCE e Módulo II – EAD de Execução de TCE. Além disso, se destacam, também o acompanhamento dos processos de TCE em andamento nos órgãos e entidades do Distrito Federal e a realização de orientações sobre TCE junto aos demais órgãos do GDF.

Para o ano de 2021, está prevista a continuidade dos projetos que já se encontram em andamento, tais como a elaboração do Manual de Processo Disciplinar e a implementação de novos módulos do Sistema Correcional Integrado - SCI.

Ouvidoria

Em relação às atividades desempenhadas pela CGDF, enquanto órgão central do Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal – SIGO/DF, a seguir se apresentam os números alcançados pelo Sistema e as principais entregas realizadas em 2020:

Resumo dos Números da Gestão SIGO-DF 2020



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal

Total de Manifestações	230.952
Cidadãos Cadastrados no OUV-DF - CPF	79.192
Operadores no Sistema OUV-DF	1.341
Servidores Capacitados	603
Órgãos e Entidades do SIGO-DF	89
Participação do Controle Social – Avaliações na Resolutividade	47.520
Organizações e Empresas cadastradas no OUV-DF (CNPJ)	1.516
Ouvidorias Formalizadas no GDF	106
Acessos as Cartas de Serviços	7.323.027
Acessos ao OUV-DF	3.091.183

Portal de Transparência em Ouvidoria – Painel Ouvidoria do Distrito Federal:

O novo Painel de Ouvidoria do Distrito Federal possibilita aos cidadãos acompanhar de perto a evolução e também a resolução de suas demandas de forma fácil, dinâmica e totalmente transparente, ampliando a participação e o controle social.

O Painel Ouvidoria foi lançado no dia 19/11/2020, e está disponível para acesso no seguinte endereço: (<http://painel.ouv.df.gov.br/dashboard>).

Programa de Formação em Ouvidoria:

Por conta da pandemia, houve atraso no cronograma de cursos do Programa de Formação em ouvidoria, que é realizado presencialmente, por meio de diversas turmas durante o ano. Foram capacitados 603 servidores, sendo 352 pelo Curso de Formação em Ouvidoria EAD (OGDF/EGOV) e 251 pela plataforma on-line com certificações pela Escola de Controle da CGDF.

4ª Edição do Concurso “Melhores Práticas em Ouvidoria”:

O Concurso tem objetivo de estimular, reconhecer, fortalecer e premiar iniciativas feitas pelas ouvidorias seccionais que compõem o Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal – SIGO/DF, buscando estimular a atuação dinâmica do Ouvidor para estabelecer um banco de boas práticas com inovação e replicabilidade entre as ouvidorias a partir de técnicas de Benchmarking, valorizando as experiências inovadoras dos integrantes da rede, com foco na melhoria continuada dos serviços públicos. Em 2020 o concurso foi realizado conforme o Edital nº 1, de 10/06/2020, publicado no DODF nº 111 de 16/06/2020.

Os vencedores do 5º Concurso de Melhores Práticas em Ouvidoria do DF foram anunciados em 19/11/2020. Nesta edição foram inscritas 10 práticas inovadoras, onde foram premiadas as seguintes iniciativas:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Controladoria-Geral do Distrito Federal

- “Carta de Serviços Em Dia com Cidadão”, desenvolvida pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran;
- “Na hora com cidadão”, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; e
- “Diminuição Interna dos Prazos para Resolução das Demandas do Sistema Ouv-DF”, da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

Programa Carta de Serviços ao Cidadão:

A Carta de Serviços ao Cidadão é um documento elaborado por todas as instituições do GDF, onde é informado ao cidadão quais são os serviços prestados pelo órgão, como é possível solicitá-los e quais são os compromissos de atendimento estabelecidos.

Em 2020 o monitoramento evolutivo do programa foi fundamentado em três vertentes: (i) Atualização e formalização de equipe responsável pelo monitoramento interno das Cartas de Serviços de cada órgão; (II) identificação da visão dos cidadãos sobre as Cartas de Serviços mediante realização de pesquisas de satisfação disponibilizadas em todos os sítios institucionais e no OUV-DF; (III) Monitoramento dos Indicadores de Desempenho das Cartas de Serviços.

Sobre o monitoramento destes indicadores, observa-se que dos cidadãos que responderam às pesquisas sobre a Carta de Serviços, 73% informaram que tem conhecimento da existência destas nos sites dos órgãos do GDF. Sobre a taxa de clareza das informações constantes destes documentos, 86% se mostram satisfeitos com o conteúdo apresentado. Em relação ao Indicador “Taxa de Adequação dos Requisitos das Cartas de Serviços”, 84% das cartas do DF estão adequadas aos requisitos básicos da versão digital. Em 2020, foram apurados 7,5 milhões de acessos as Cartas de Serviços do GDF.

Acerca da temática da pandemia de COVID-19, o serviço de Ouvidoria contabilizou, de 01/01/2020 a 31/12/2020, o registro de 26.751 manifestações sobre a COVID-19, conforme quadro abaixo:

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
-	-	3.830	3.402	2.707	2.401

JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
3.644	2.593	1.122	1.664	1.494	3.894

Os dez Órgãos mais demandados em relação às manifestações sobre COVID-19 foram os seguintes, em ordem decrescente: 1º) DF-LEGAL, 2º) SES-DF, 3º) CGDF, 4º) Casa Civil, 5º) SEMOB, 6º) PROCON, 7º) SEE-DF, 8º) PCDF, 9º) DETRAN, e 10º) SLU. Destaca-se que os órgãos mais demandados representam 98,56% do total de manifestações recebidas sobre COVID-19.

Quanto à classificação das manifestações sobre a COVID-19, em 2020 registrou-se 25.160 reclamações, 1.061 solicitações e 409 informações. Nessa análise, não foram contabilizadas as manifestações classificadas como sugestões e elogios. As Reclamações representam 94,05% de todas as manifestações registradas sobre o assunto. Acerca do tipo de entrada das manifestações sobre o tema, percebe-se que 67,62% representam as recebidas por meio de telefone e 31,74% pela Internet (OUV-DF), sendo os números absolutos apresentados no quadro abaixo, não contabilizados os realizados por outro tipo de entrada (protocolo):

2.7.4 – TIPO DE ENTRADA DAS MANIFESTAÇÕES SOBRE A COVID – 19:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal

TELEFONE	INTERNET	PRESENCIAL
18.088	8.490	135

No quadro a seguir, são elencadas as dez regiões administrativas com mais registros de manifestações sobre a COVID-19. Destaca-se que tais regiões representam 76,78% do total de manifestações registrado em todas as RA's do DF:

TOP 10 REGIÕES ADMINISTRATIVAS COM MAIS REGISTROS DE MANIFESTAÇÕES SOBRE A COVID-19:

PLANO PILOTO	TAGUATINGA	CEILÂNDIA	GUARÁ	SAMAMBAIA	ÁGUAS CLARAS	GAMA	SOBRADINHO	PLANALTINA	SANTA MARIA
6.791	3.226	2.688	1.447	1.358	1.329	1.222	900	882	697

Sobre os assuntos mais registrados sobre a COVID-19, destacam-se, no quadro a seguir, os 10 subassuntos mais demandados:

ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DE QUALQUER NATUREZA	BARES	EVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	SAÇÕES DE BELEZA	ACADEMIA DE ESPORTES
8.266	2.651	1.110	849	548

ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS	RESTAURANTES	QUIOSQUES, FOOD TRUCKS E TRAILERS	CULTOS E MISSAS	FEIRAS
421	413	338	310	297

Transparência e Controle Social

Em relação à temática de transparência, em tempos de crise, tal qual o momento atual de emergência em saúde pública, a CGDF acredita que a transparência, além de alicerçar os princípios democrático, consiste em uma necessidade prioritária. Nesse contexto, a CGDF apresentou a proposta de normativo que culminou na publicação do Decreto nº 40.584/2020, que instituiu medidas de transparência, além de priorizar os processos relativos à atual pandemia, por meio das seguintes iniciativas:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Controladoria-Geral do Distrito Federal

- Instituição do Selo PRIORIDADE COVID-19: identificação a ser feita em processos administrativos relativos à emergência em saúde pública e à pandemia decretada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em decorrência do novo coronavírus (Covid-19), visando dar transparência e celeridade a tais processos.
- Tratamento prioritário para as demandas de Ouvidoria e da Lei de Acesso à Informação – (LAI), que versem sobre esclarecimentos imprescindíveis ao enfrentamento da emergência em saúde pública.
- Instituição do Portal COVID-19: para divulgação das contratações emergenciais, realizadas com fulcro na Lei Federal 13.979/2020. (www.coronavirus.df.gov.br)

A CGDF desenvolveu o Portal COVID-19 (www.coronavirus.df.gov.br), com o objetivo de proporcionar à população um canal com informações oficiais confiáveis, relacionadas à atual pandemia, tais como: notificações sobre o número de casos confirmados, informações sobre o vírus, boletins epidemiológicos, número de leitos, testes, contratações emergenciais, legislação, doações, benefícios sociais, incentivos econômicos, medidas adotadas pelo Governo do Distrito Federal, principais notícias, dentre outras.

No Painel estão disponibilizadas informações consolidadas sobre os casos confirmados, número de recuperados, número de óbitos, perfil dos pacientes, tipo de testagem, principais comorbidades, além de gráficos com a evolução de casos e de óbitos por data de ocorrência. O Painel ainda permite o detalhamento dessas informações por Região Administrativa e a exportação em formato aberto.

O desenvolvimento do Portal COVID-19 levou o Distrito Federal a alcançar os maiores níveis de transparência nos dois principais índices realizados:

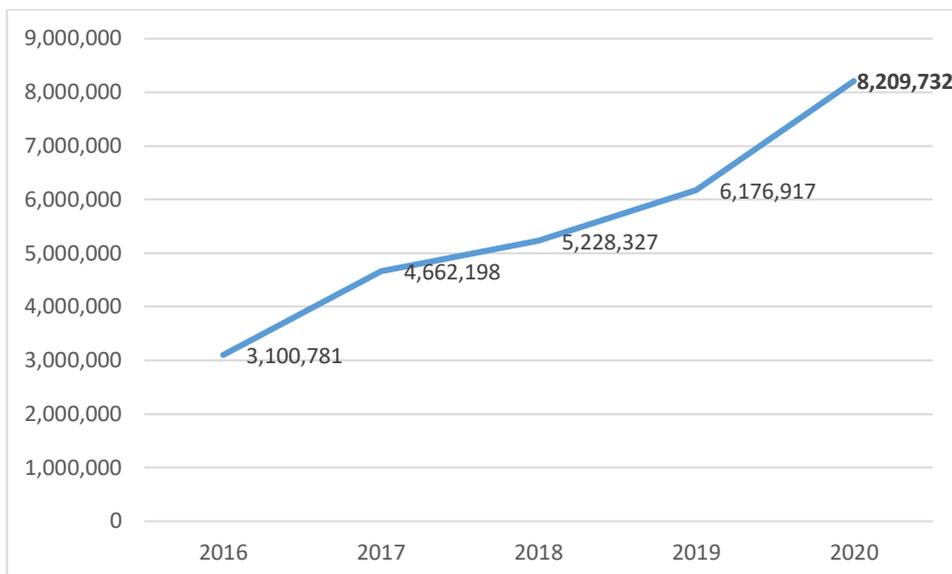
- Ranking de Transparência no Combate à COVID-19, da Transparência Internacional: nível ÓTIMO, nota 97.
- Transparência COVID-19 da “Open Knowledge Brasil”: nível ALTO, nota 90.

Dessa forma, as visualizações de página dos canais eletrônicos de transparência do Governo do Distrito Federal (Portal da Transparência, Portal Covid-19, Portal de Dados Abertos e Aplicativo Siga Brasília), aumentaram em 33%, em relação a 2019:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Controladoria-Geral do Distrito Federal



Quanto à temática de Controle Social, com o intuito de adequação à nova realidade do serviço público e às novas condições de execução de suas atividades, a CGDF visando aumentar a abrangência de suas atividades e minimizar os efeitos da inviabilização de execução dos seus principais projetos (De olho na Saúde e De Olho na Educação), passou a elaborar novos cursos à distância e a reformular os cursos à Distância – EAD já disponíveis.

O curso à distância sobre Transparência, Ética e Controle Social, ofertado por meio da Escola de Governo capacitou até setembro, 172 servidores. Este curso está em processo de reformulação para que seja atualizado e incrementado em seu conteúdo, com o objetivo de sensibilizar, mobilizar e instrumentalizar servidores públicos do Governo do Distrito Federal sobre a necessidade de promover uma gestão pública pautada pelos valores do Estado democrático de direito, baseada na conduta orientada pelos princípios da ética, da transparência, da participação e do controle social.

O Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTCS, órgão colegiado de natureza consultiva, deliberativa e de acompanhamento das políticas de transparência e controle social, vinculado à Controladoria-Geral, tem como finalidade sugerir e debater medidas de aperfeiçoamento do controle social e incremento da transparência na gestão do Poder Executivo Distrital.

Instituído por meio do Decreto nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015, é composto por 17 (dezesete) conselheiros, todos representantes da sociedade civil, designados por decreto assinado pelo Governador do Distrito Federal. Atualmente tomaram posse 12 instituições com seus respectivos titulares e suplentes.

Em 2020 foram realizadas 06 reuniões do colegiado e foram submetidos 09 requerimentos aos diversos órgãos do GDF.

Mais informações sobre o CTCS podem encontradas no sítio institucional da Controladoria-Geral: <http://www.cg.df.gov.br/sobre-o-conselho-de-transparencia-e-controle-social/>.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal

4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

O cenário de enfrentamento ao COVID-19 provocou alterações na gestão e no desenvolvimento de projetos da CGDF, com o estabelecimento do teletrabalho e a demanda excepcional por ações de controle para verificação da regularidade da execução de despesas e alocação de recursos voltados ao combate da pandemia. A CGDF, teve que se adequar a situação de trabalho advinda da emergência de saúde pública. Para tal, diversas reuniões no formato on-line foram desenvolvidas a fim de minimizar os impactos nos projetos em desenvolvimento pela unidade.

Com intuito de promover a eficiência e eficácia da máquina administrativa, a Controladoria-Geral do Distrito Federal promoveu eventos institucionais com a finalidade de promover intercâmbio de boas práticas, fortalecer o relacionamento institucional, bem como capacitar servidores da CGDF, de outros órgãos e entidades públicas, bem como a sociedade em geral, conforme elencado no quadro abaixo:

Diálogo com o Controle - administrações regionais
Café com Governança & Compliance - 1ª Edição: “Perspectivas e Desafios da Lei 6.112/2018”
Café com Governança & Compliance - 2ª Edição: “Governança pública: avanços e perspectivas para o GDF”
Café com Governança & Compliance - 3ª Edição: “Governança como ferramenta na Implementação das Políticas Públicas”
Café com Governança & Compliance - 4ª Edição: “Os Desafios do Compliance Público e Corporativo”
Intercâmbio de Boas Práticas - Controladoria-Geral do Município do Rio de Janeiro (CGM-RJ)
II Encontro de Corregedorias do Distrito Federal
V Encontro Vida e bem-estar
Live da Ouvidoria-Geral do Distrito Federal (Apresentação do Balanço Anual do Sigo/DF e Lançamento do Painel em Ouvidoria do DF)
Webinar: “Implantação da Governança no setor público: desmistificando os mitos” - Parceria CGDF, Escritório de Assuntos Internacionais do GDF e União das Cidades-Capitas Iberoamericanas (UCCI).
Webinar sobre normas, ferramentas e capacitação em controle interno
Webinar: O que a LGPD tem a ver com o seu trabalho - mapeamento de dados - Grupo de Trabalho LGPD

Quanto aos trabalhos de Controle Interno, ressalta-se que, mesmo com as alterações nas rotinas de trabalho, foram promovidas adaptações, com realização de auditorias e consultorias remotas, o que colaborou para a execução de 54 70,7% das ações de controle previstas em seu Programa Operacional de Ações de Controle – POAC.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Controladoria-Geral do Distrito Federal

A análise, em retrospecto, das perspectivas para a área de Controle Interno em 2020, previstas em 2019, evidencia o andamento de boa parte das ações previstas, com a implantação de melhorias no sistema SAEWEB e o mapeamento dos dados na ferramenta de Business Intelligence – BI.

No tocante à gestão de pessoas, houve importante investimento na capacitação dos auditores visando o desenvolvimento de competências necessárias para o desempenho das responsabilidades na auditoria interna governamental. Foram capacitados mais de 60 auditores nos cursos ministrados pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil- IIA, nos quais foram abordados os seguintes temas: riscos, transparência e governança, planejamento estratégico, qualidade da auditoria interna, técnicas para a execução de auditoria interna baseadas em riscos, técnicas para elaboração de relatórios e modelos para aumentar a eficácia na comunicação de resultados de trabalhos de auditoria e conceitos fundamentais para auditoria de tecnologia da informação.

Entretanto, importa ressaltar a insuficiência da força de trabalho da CGDF para atendimento à crescente demanda por ações de controle.

Dentre as perspectivas para o controle interno em 2021, destacam-se:

- Aprimoramento das ferramentas de análise de dados do sistema de gestão de auditoria SAEWEB, com elaboração de relatórios e painéis gerenciais que viabilizem o acompanhamento dos indicadores do planejamento estratégico e demais ações de controle;
- Melhoria do módulo de monitoramento do sistema SAEWEB, para permitir o monitoramento das recomendações de auditorias operacionais e a elaboração de relatórios de monitoramento por Unidade e por período.
- Aprimoramento dos processos de trabalho e da gestão do conhecimento, com a edição de manuais técnicos e procedimentos operacionais padrão em todas as áreas da SUBCI;
- Consolidação do programa de gestão por competências, com o apoio da SUBGI.

Na temática de Correição Administrativa, neste ano de 2020, houve o alinhamento aos novos tempos, considerando os desafios enfrentados pela Administração Pública no contexto atual, em razão da situação de emergência em saúde pública e a pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em decorrência do novo coronavírus (COVID19), e ainda, atentando-se às expectativas, com foco no desenvolvimento dos planos em sintonia com o planejamento estratégico institucional. Foram realizadas entregas importantes para o ano de 2020, com alto grau de comprometimento dos servidores, sem dificuldades na execução do serviço.

Como perspectivas para 2021 na área Correição Administrativa, vislumbra-se o incremento no número de processos de apuração concluídos, realização do III Encontro de Corregedorias do Distrito Federal, realização de visitas in loco em órgãos e entidades do DF, para aprimoramento e fomento da atividade correcional.

Em relação ao serviço de Ouvidoria, foi observado o crescimento de 8% nos registros de manifestações em relação ao ano anterior (2019) sem que as estruturas de recursos, tantos físicos, orçamentários e humanos, recebesse algum incremento além das dificuldades do ano inerentes a pandemia que afetou diretamente todas as atividades desde o início de 2020.

Os números apresentados estabelecem novo recorde de registros, consolidando assim a confiança que os cidadãos do Distrito Federal possuem atualmente no sistema de ouvidoria. Quando cruzadas as informações quantitativas com as avaliações qualitativas recebidas, fica evidente o crescimento do Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal – SIGO-DF tanto numérico quanto em qualidade dos serviços prestados diretamente pelas ouvidorias e pelas áreas técnicas dos órgãos quando demandados pela rede de ouvidorias do DF.

Dessa forma, evidencia-se que todas as ações, projetos e programas executados por esta OGDF durante o ano de 2020 corroboram para que os cidadãos do DF estejam mais próximos das ouvidorias, exercendo sua participação e controle social, indicando falhas nas prestações de serviços públicos, registrando solicitações, reclamações e denúncias, além de interagirem com o sistema através de pedidos de informações, sugestões e elogios. Dessa forma, só em 2020 foram cadastrados 80.708 novos usuários no sistema OUV-DF.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Controladoria-Geral do Distrito Federal

Como perspectivas para 2021 para o sistema de Ouvidoria, se destacam a continuidade aos programas às principais entregas a seguir:

- Fortalecimento do Programa de Desempenho do Sistema de Ouvidoria do DF
- Programa de Integridade no Sistema de Gestão de Ouvidorias do DF – SIGO-DF
- 5ª edição do Concurso “Melhores Práticas em Ouvidoria”
- Prêmio OGDF de Melhor Desempenho – 2021
- Maior divulgação e incentivo ao acesso do Portal de Transparência Ativa em Ouvidoria
- Ouvidoria Itinerante
- Ampliação do curso EAD da Ouvidoria
- Conclusão do processo regular de contratação da empresa para gestão do Call Center 162
- Programa de Formação Continuada em Ouvidoria
- Programa Carta de Serviços ao Cidadão
- Manual de Conduta Ética do SIGO-DF
- Reunião Geral de Ouvidores da Rede SIGO-DF
- Implementar de Inteligência Artificial - IA no OUV-DF

Importantes entregas foram realizadas principalmente no tocante à transparência, que promoveu a implementação de novas funcionalidades no portal da transparência, além do importante lançamento do Portal Covid-19, com diversas informações de grande relevância para a população. Normativos foram publicados acerca dessa temática e também priorizaram o tratamento dos processos relativos à emergência pública em saúde.

A transparência passiva manteve alto nível de atendimento das demandas e a transparência ativa atingiu o maior número de cumprimento acerca da disponibilização das informações nos sítios institucionais.

Para o primeiro semestre de 2021, está prevista a entrega da nova versão do Sistema e-SIC, que será totalmente reformulado. Assim, o requerimento do pedido de acesso à informação será integrado ao Sistema de Ouvidorias do Governo do Distrito Federal – OUV-DF, permitindo ao cidadão e aos ouvidores a utilização de uma única plataforma de acesso, com novos relatórios e novas formas de consulta e inovações. A nova versão já está em desenvolvimento, realizado pela equipe da CGDF, sem nenhum custo de contratação.

O Conselho de Transparência seguiu em reuniões periódicas em formato on-line e realizou 09 requerimentos à órgãos e entidades do Distrito Federal.

No tocante ao Controle Social, área que teve os projetos diretamente impactados pela suspensão das aulas presenciais no “De Olho na Educação” passou a reformular as atividades para que em 2021 possa realizar de forma remota e que as atividades possam ser realizadas também a distância. Além disso, novos cursos EAD encontram-se em desenvolvimento para que também de forma remota sejam capacitados o maior número de pessoas.

Os resultados aqui apresentados são decorrentes de ações desenvolvidas pela CGDF que reafirmam o compromisso e o empenho de seus servidores no exercício institucional de ser órgão permanente e de excelência no controle da gestão pública.